

Portaria IBIPREV nº 22/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE (IBIPREV), no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a senhora **ANA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 11677, lotada na secretaria de educação, nos termos do Art. 40 § 1º, inciso II da CF/88, do inciso I do Art. 2º da Lei Complementar 152/2015 e do inciso I do art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 820/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Intime-se, Publique-se.

Ibimirim, 01 de Novembro de 2023.



Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente do IBIPREV